

PARECER SEI N° 0014104187/2022 - SED.UAC



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Aprova a **LOA – Lei Orçamentária Anual** destinada a Secretaria Municipal de Educação do Município de Joinville, Santa Catarina, para o ano de 2023.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Medida Provisória N° 339, de 28 de dezembro de 2006, Capítulo II, Seção II, Artigo 12, Inciso V, § 2º, e deliberado em Sessão Plenária do dia 26 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a LOA – Lei Orçamentária Anual destinada a Secretaria Municipal de Educação do Município de Joinville, Santa Catarina, para o ano de 2023.

Conselho do FUNDEB, 26 de agosto de 2022.

Conselheiros do CACS FUNDEB



Documento assinado eletronicamente por **Cassiane Leite da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 30/08/2022, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ponzetto, Gerente**, em 30/08/2022, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de

30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 30/08/2022, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Satie Sato Lopes, Gerente**, em 30/08/2022, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daisy Cristhiane Lemos Godoi, Servidor(a) Público(a)**, em 30/08/2022, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Alexandra Zanotti Cora, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2022, às 12:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Correa de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 01/09/2022, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014104187** e o código CRC **033F1320**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.042473-0

0014104187v3